

POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA, RECRUTAMENTO MILITAR E OS SEUS IMPACTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA REGIÃO FRONTEIRIÇA BRASIL-BOLÍVIA

INTRODUÇÃO

O Brasil é o quinto maior país em extensão territorial, está entre os dez mais populosos e no ano de 2022 ocupou a posição de nona economia do planeta. Possuidor de diversos recursos naturais e com um notável potencial tecnológico e industrial, o País possui projeção internacional e pode aguçar a cobiça de atores de diversas naturezas. Com o objetivo, de nortear, em mais alto nível, a defesa, foi aprovada, em 1996, a Política de Defesa Nacional – PDN, “a primeira iniciativa, com a finalidade de orientar os esforços de toda a sociedade brasileira garantir a soberania do País, sua integridade e a consecução dos objetivos nacionais” (BRASIL, 2020).

Após uma primeira atualização em 2005 e atualização no ano de 2012, a Política de Defesa Nacional – PDN passou a ser chamada de Política Nacional de Defesa – PND. Em 2008 foi publicada a Estratégia Nacional de Defesa – END:

A PND é o documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa do País. Voltada prioritariamente para ameaças externas, estabelece objetivos para o preparo e o emprego de todas as expressões do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional (BRASIL, 2020).

Segundo o estudo realizado por Júnior e Lemos (2021), a Política Nacional de Defesa, documento pioneiro na organização da Defesa Nacional, posterior à Carta Magna do Brasil, a Constituição Federal de 1988, traz em sua estrutura estratégica “a importância da integração de setores industriais, universitários e técnicos-científicos para proporcionar autonomia estratégica e melhorar a capacitação das Forças Armadas” (BRASIL 1996. op. cit. JÚNIOR e LEMOS. p. 9).

Um dos elementos essenciais para a Defesa Nacional é a capacidade de mobilização de recursos humanos qualificados. Conforme afirma a PND, o Brasil deve ser capaz de ampliar com celeridade seus recursos humanos, meios e materiais disponíveis em prol da Defesa. Por conseguinte, investimentos em capacitação são essenciais para a atingir esse objetivo. O Serviço Militar Obrigatório é o meio pela qual o Brasil insere a participação dos cidadãos como



instrumento, da mobilização e afirmação da unidade nacional, contribuindo para o fomento da mentalidade de defesa na sociedade (BRASIL, 2020).

A Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar (LSM) é a norma que trata, de uma forma geral, a execução e as especificidades do serviço militar. Em 20 de janeiro de 1966 foi publicado o Decreto nº 57.564 – Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), que veio a complementar a matéria. Tanto a Lei, quanto o Decreto, foram recepcionadas pela constituição vigente de 1988. Na Constituição Federal de 1988, está previsto no Artigo 143, conforme se segue:

O serviço militar é obrigatório nos termos da lei. § 1º Às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar. § 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir (BRASIL,1988).

Tendo como elo de ligação a defesa nacional e a mobilização de recursos humanos, introduziremos, a perspectiva de como o Estado brasileiro compreende a fronteira, enfatizando o conceito de “faixa de fronteira” associado a defesa nacional, definido no artigo 20, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil:

A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei. (BRASIL,1988).

Segundo Foucher (2013), uma das tendências que orientam a geopolítica de fronteiras advém de desafios de vigilância de limites. Trata-se, então, de situação aflitiva tanto para Estados com menor capacidade de investimento, como para nações em desenvolvimento como o Brasil.

No mesmo sentido, Claude Raffestin (1993), define território como uma produção cujo ponto de partida é o espaço, caracterizado por relações de poder exercidas por grupos ou pessoas em todas as interações sociais.

O Brasil possui 17 mil km de fronteira e está dentro da Estratégia do Plano Nacional de Defesa para ser guarnecida. Para tal, o recrutamento militar inicial obrigatório traz grande impacto financeiro e no desenvolvimento do País, em áreas fronteiriças. No ano de 2022, as Forças Armadas (FA), – Marinha do Brasil (MB), Exército Brasileiro (EB) e Força Aérea Brasileira (FAB) receberam, em todo o Brasil, certa de 90 mil jovens recrutados para o Serviço



Militar Obrigatório, sendo: 3 mil para a Marinha, 7 mil para a Aeronáutica e 80 mil para o Exército (GOV.BR, 2022).

Ao analisar o impacto do Serviço Militar Obrigatório na Região Fronteiriça Brasil-Bolívia, observa-se que com o passar dos tempos, o cidadão local que ingressava no serviço militar foi adquirindo novas oportunidades de ascensão nas fileiras das Forças Armadas, tendo-se em vista que um leque de novas profissões surgiu na área militar, de modo a acompanhar as novas tecnologias que passaram a ser incorporadas em diversas funções.

Como exemplo, ressalta-se o Projeto “Soldado Cidadão”, que vem tendo considerável êxito no seio social, por gerar oportunidades profissionalizantes aos marinheiros recrutados durante o período de prestação do serviço militar inicial. Em parcerias com órgãos como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Prefeitura Municipal de Ladário-MS e a Fundação Bradesco.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Prioriza-se, afim de responder ao questionamento proposto, o método de pesquisa aplicada, com abordagem mista, descritiva e explicativa. A pesquisa histórica bibliográfica, por sua vez, priorizará legislação referente, documentos ostensivos de caráter governamental, livros, artigos, dissertações e teses que contemplem o assunto. Objetiva-se, assim, descrever, na pesquisa descritiva e explicativa, eventos, situações e fatos que constituem a fronteira e demais ações empreendidas para descrever a Política Nacional de Defesa, Recrutamento Militar e os seus impactos para o desenvolvimento econômico na região fronteiriça Brasil-Bolívia, com a devida ênfase em compreender realidades locais. Vislumbra-se, na fase de pesquisa de opinião, a produção de entrevistas e a elaboração de questionários semiabertos. Almeja-se, assim, retratar a compreensão sob a perspectiva da comunidade fronteiriça e do centro do poder político, devidamente pormenorizados a seguir:

- a) área e delineamento - A pesquisa será aplicada no Brasil, de 2022 a 2023, especificamente nos municípios de Corumbá e Ladário, com objetivo de analisar governança e estratégia de desenvolvimento local. Os dados obtidos serão tratados com abordagem mista, descritiva e explicativa.
- b) procedimentos específicos - Serão utilizados documentos históricos; legislação vigente e revogada, a fim de analisar alterações em busca de padrões; documentos ostensivos; coleta em banco de dados com fontes abertas; com o objetivo de acompanhar ações de implementação;



atas de reunião e apresentações do Programa à sociedade, em nome de encontrar argumentos utilizados para obter respaldo social; entrevista com militares e servidores de diversos segmentos de governo envolvidos de maneira direta e indireta com o referido Programa, afim de enumerar possibilidades e limitações comparadas com o resultado aferido durante a pesquisa documental e de campo.

c) análise de dados – Será composta em concepção de pré-análise, que avaliará o material coletado e produzido, a fim de, em segunda fase, ser possível esmiuçar o material, identificar pertinências, relevâncias e arquivar a redundância e a baixa relevância; priorizar, na fase seguinte, pois, o tratamento de resultados e a devida integração para materializá-los em gráficos, tabelas, fluxogramas, organogramas, demais processos para apoiar o conteúdo a ser redigido. Consulta a arquivos da seção da Comissão de Seleção da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, dados da Escola de Formação de Reservistas Navais do 3 Batalhão de Operações Ribeirinhas e conhecimento na profissão militar (atuação *in loco*).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É inegável a contribuição positiva das Forças Armadas em área de fronteira. Para além de cumprir com seu dever inerente à sua essência constitucional, – a Defesa da Pátria e a Garantia dos Poderes Constitucionais –, fazem parte também da vida dos cidadãos fronteiriços. Se fizer uma projeção numérica dos conscritos e aptos ao serviço obrigatório, terá a seguinte conclusão: dos 555 jovens ingresso às FA, com soldo (salário) de R\$ 956,00, multiplicando este valor por 12 meses, obtém-se o resultado de R\$ 530.580,00 (quinhentos e trinta milhões e cinquenta e oitenta mil reais) para a economia regional. Sem mencionar as outras classes de militares com postos e graduações acima dos recrutados. Isso no quesito financeiro. Já no viés profissional, a população local recebe jovens formados e preparados para o mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilita uma visão, mesmo que sem muitos detalhes, acerca da Política Nacional de Defesa agregada à Estratégia Nacional de Defesa. Pode-se perceber que a atividade em conjunto, pautados em leis e decretos presidenciais, geram uma movimentação na população brasileira. E nesta população, encontra-se os jovens convocados aos serviços militares, conhecido como Serviço Inicial Obrigatório. Estes, no período de 1 ano de serviço



ativo, além do recebimento de soldo correspondente à graduação, são submetidos ao aperfeiçoamento profissional.

Enfim, a presente pesquisa apresenta o protagonismo do município de Corumbá e Ladário no contexto da Fronteira Brasil-Bolívia, bem como a relevância da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, com ênfase nos aspectos econômicos e profissionais como via o recrutamento militar.

Palavras-chave: Política Nacional de Defesa. Forças Armadas. Recrutamento Militar. Economia. Fronteira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília 2020.

FOUCHER, M. Considerações geopolíticas sobre ss fronteiras contemporâneas. Revista GeoPantanal, Corumbá, n. 15, p. 25-35, jul./dez. 2013.

FOUCHER, M. Fronts et frontières. Paris: Fayard, 1991.

FREITAS, Elisa Pinheiro de. Corumbá (MS) e as Metamorfoses nas Políticas Brasileiras de Ordenamento Territorial e seus Impactos na Região de Fronteira Brasil-Bolívia. **Geofronter**, Campo Grande, v. 1, n. 3, p. 16-29, 2017.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo (SP): Ática, 1993.

GOV.BR. Disponível em: Serviço Militar deve incorporar 90 mil jovens no Exército, Marinha e Aeronáutica em 2020 (www.gov.br). Acesso dia 13 de maio de 2023.

JÚNIOR, Jairo Luiz Fremdling Farias; LEMOS, André Cesar Guttoski. Os Impactos Econômicos da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa na Base Industrial de Defesa do Brasil. Revista Agulhas Negras, Resende, Vol. 5, Nº. 5, p. 83 - 98, Ano 2021.

PLANALTO. Lei nº 6.391, de 9 de dezembro de 1976. Disponível em: L6391 (planalto.gov.br). Acesso dia 13 de maio de 2023.